

DECRETO Nº 060/2021 DE 07/12/2021.

“Dispõe sobre o Recesso Natalino para os Servidores Municipais e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, Marcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 93 – I, letra “i” e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a religiosidade e a cultura de nossa população, para resguardar as datas comemorativas e os festejos natalinos e de ano novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o recesso natalino no serviço público municipal, no período compreendido entre o dia 20 e 31 de dezembro de 2021;

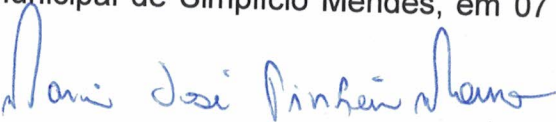
Art. 2º - Estão excluídos deste decreto, os serviços essenciais de limpeza pública e de atendimento médico de urgência e emergência;

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao recesso estabelecido no Art. 1.º deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 07 de dezembro de 2021.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal